



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.964, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), obedecendo à seguinte classificação:

|  |     |  |              |         |
|--|-----|--|--------------|---------|
| 02.06.01.28.843.0401.0006.4.6.90.71.00 | 289 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 2.000.000,00 | F.1.500 |
|--|-----|--|--------------|---------|

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

|  |     |   |              |         |
|--|-----|---|--------------|---------|
| 02.06.01.28.841.0401.0002.4.6.90.77.00 | 286 | PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO | 2.000.000,00 | F.1.500 |
|--|-----|---|--------------|---------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira